

Resolução nº : 3599/2003
Protocolo nº : 359531/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : AMATEB DO CEEBJA VINÍCIUS DE MORAIS DE TERRA BOA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre AMATEB DO CEEBJA VINÍCIUS DE MORAIS DE TERRA BOA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 1.357,20 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente